

# Fique informado sobre a PETROS

Informativo sobre atuação dos Conselheiros Eleitos da PETROS N° 15 Novembro/2010

## Simulador de Benefícios ajuda participantes a fazer opção correta

**Com o chamado BPO - Benefício Proporcional Opcional uma grande resistência por parte dos participante está acontecendo. OS Conselheiros Eleitos, os sindicato combativos da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP ) e as Associações da FENASPE estão mobilizados. O Simulador Artesanal de Benefícios confeccionado pelos Conselheiros Eleitos da PETROS é uma nova arma na luta contra as ameaças de perda de direitos dos participantes da PETROS**

Divulgado amplamente pelas entidades do CDPP - Comitê em Defesa dos Participantes da PETROS, da FNP e da FENASPE, o Simulador Artesanal de Benefícios tem sido de grande valia aos companheiros que repactuaram e que precisam decidir sobre a adesão ao BPO.

O Simulador é muito simples de utilizar e suas previsões, apesar de aproximadas - por ser artesanal - são bem próximas dos valores sobre os quais os companheiros devem decidir.

Os Conselheiros Eleitos estão divulgando junto com o Simulador (planilha EXCELL) um Manual de Instruções (em WORD) com todas as informações pertinentes ao Simulador.

Além disto, temos também na Rede Mundial de Computadores (Internet) um filme confeccionado pela AEPET e pelos Conselheiros Eleitos disponível no site YOUTUBE que pode ser acessado através do caminho: <http://www.youtube.com/watch?v=oIM3c7ZONI4>.

Todos estes instrumentos são para ajudar os participantes a fazer sua opção com a máxima clareza.

Entretanto, como já divulgamos no FIQUE INFORMADO SOBRE A PETROS número 14, de Setembro 2010, a posição dos Conselheiros Eleitos da PETROS é inequívoca a respeito do BPO.

Ao optar pelo BPO, você estará congelando

o seu benefício pelo IPCA. Estará migrando para o Plano PETROS 2, que é um plano de capitalização, e que poderá não render o esperado, deixando sua aposentadoria minguada.

O Plano PETROS do Sistema Petrobrás é o melhor plano do mundo, como dizia o Professor Rio Nogueira. Ele tem a garantia, para quem não repactuou, de que os possíveis déficits provocados pela correção dos benefícios deverão ser repostos integralmente pela patrocinadora Petrobrás. Isso por si só é um verdadeiro seguro, do qual você não deve abrir mão jamais! É um ato jurídico perfeito, garantido pela sua firmeza em não repactuar.

Quem repactuou, inadvertidamente, abriu mão do "seguro integral" que era seu direito, se enquadrando na nova legislação, que diz que os déficits devem ser repostos paritariamente por patrocinadoras e participantes.

Por isso, nossa orientação é para que o companheiro busque sua desrepactuação através de uma ação judicial, demonstrando que não sabia que estava abrindo mão de seus direitos. E que também não sabia os termos que estariam escritos no Regulamento no lugar dos artigos de que estava abrindo mão de maneira desavisada e inconsciente.

Desrepactue! Não opte pelo BPO! Garanta seus direitos históricos já!

**Visite o BLOG dos Conselheiros Eleitos**  
[www.conselhopetros.blogspot.com](http://www.conselhopetros.blogspot.com).

# O BPO é o complemento da retirada de direitos dos participantes da PETROS

Os participantes do Plano Petros BD, empregados das empresas do Sistema Petrobrás, estão sendo induzidos a optar por deixar de contribuir e de receber contribuições das patrocinadoras de forma ilimitada e vitalícia para o seu Plano BD. E a migrar para um plano de contribuição definida, mas de benefício indefinido, para o qual a contribuição das patrocinadoras é limitada a 11% e finita, porque vigora apenas até a concessão do benefício.

Esta é a proposta contida no chamado BPO que só interessa à patrocinadora. Visa justamente eliminar compromissos dela. E nada mais é do que o complemento da retirada de direitos dos participantes que enganados "repactuaram".

A "Repactuação+BPO" da era Lula revive o PPV da era FHC

Os Conselheiros da Petros Eleitos pelos Participantes, da mesma forma que não recomendaram aos participantes a opção pela "repactuação", também, não recomendam a opção pelo BPO pelos mesmos motivos. No texto do voto escrito (*veja no nosso BLOG*) pelo qual não aprovaram as modificações no Regulamento do Plano BD, constam razões técnicas que demonstram irregularidades, até hoje não respondidas.

O BPO é a opção que eles

desejam que o participante faça, consistindo na apuração de um saldo hipotético correspondente à reserva individual do optante, a ser mantida sob a custódia da Petros, valorizada anualmente somente pelo IPCA. Este saldo lhe dará direito quando se aposentar a receber da Petros um benefício proporcional. Esta valorização é muito inferior a obtida pelo restante do patrimônio de quem não aderir que deve ser corrigido no mínimo pelo IPCA + 6% a.a. (meta atuarial).

O participante que optar pelo BPO poderá entrar no Plano PETROS 2 cujo valor do benefício é indefinido. Este benefício somente será calculado em função da reserva constituída, a partir do seu ingresso, considerando para o cálculo a tabela de mortalidade a ser adotada na época quando o benefício for solicitado.

Esta é mais uma perda do optante pelo BPO. Sai de um Plano BD cujo benefício é definido e tem que ser próximo ao valor aquisitivo que tem como ativo e cai numa situação totalmente indefinida. Não é racional trocar um Plano BD estruturado pelo Professor Rio Nogueira, um dos mais ilustres atuários que o país conheceu, que paga rigorosamente em dia os benefícios definidos contratados, há 40 anos, por um Plano CD elaborado pela

Globalprev que tem muito pouca experiência no ramo.

Neste Plano PETROS 2, a Petrobrás somente contribui até a data da concessão do benefício. Portanto a partir daí durante a vida de aposentado e de seus dependentes somente o participante seria responsável pela cobertura das necessidades de manutenção do valor da reserva capaz de manter o valor de compra do benefício.

Permanecendo no Plano Petros BD (não optando pelo BPO) o participante terá seu benefício garantido e a patrocinadora contribuirá, também, durante toda sua vida como aposentado para manter o patrimônio coletivo que garante os pagamentos.

Muita coisa pode ser dita para demonstrar mais essa agressão que a patrocinadora está cometendo, principalmente pelo assédio moral caracterizado pelo curto prazo estabelecido e o boicote a adoção da eliminação o limite de contribuição dos Pós-8, prejudicando 27.000 trabalhadores.

Onde está a tão alardeada visão social deste governo? Não cometa mais esse erro. Não ponha em risco o seu futuro e nem de seus dependentes. Não assine nada que diga respeito ao BPO, pois isso só interessa aos acionistas da patrocinadora.

*(Publicado originalmente no BLOG dos Conselheiros Eleitos)*

## Expediente

"**Fique informado sobre a PETROS**" é o informativo sobre a atuação dos Conselheiros da Petros, eleitos pelos participantes (ativos, aposentados e pensionistas). **CDPP** – Comitê em Defesa dos Participantes da Petros; **FNP** – Frente Nacional dos Petroleiros; **FENASPE** – Federação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás e Petros. **Conselheiros responsáveis:** Agnelson Camilo, Epaminondas Mendes, Fernando Siqueira, Oscar Scotta, Paulo T. Brandão, Roberto Ribeiro, Ronaldo Tedesco, Sérgio Salgado, Silvío Sinedino e Yvan Barretto  
**Contato:** [ptbrandao@terra.com.br](mailto:ptbrandao@terra.com.br) – **Edição:** Ronaldo T. Vilaro JP 28543/RJ